



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR9 Nº 001/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VALORES
DE VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA
NO ÂMBITO DO CRTR9.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Decreto nº 9.531 de 17 de outubro de 2018, e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional.

CONSIDERANDO os dispostos na Resolução CONTER nº 9, de 30 de dezembro de 2024 e demais normas estabelecidas pelo CONTER inerentes ao pagamento de verbas indenizatórias e prestação de contas, sobre a regulamentação de valores de Jetons, Auxílio Representação, diárias e reembolsos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às normas vigentes e às orientações dos órgãos de controle (TCU), quanto à forma de percepção de verbas de natureza indenizatória e remuneratória no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO que o exercício de mandatos de Conselheiros do CRTR 9ª Região, bem como as atividades desempenhadas por seus colaboradores, é de relevância pública social, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para a execução de atividades, devidamente atualizadas, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do Sistema CONTER/CRTRs, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA CRTR9 Nº 001/2024 de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER Nº 9/2024, de 30 de dezembro de 2024, estabelecer valor, para **Auxílio Representação para Conselheiros Regionais, Diretores e Delegados, de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) e para demais convidados, o valor de R\$ 300,00**

CRTR 9ª REGIÃO – ACRE, GOIÁS, RONDÔNIA E TOCANTINS

Av. Oeste nº 83 Qd. 35A Lt. 31 - St. Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-110 - Fone: (62) 3212-8590

Site: www.crtr9.org.br

E-mail: juridico@crtr9.org.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

(trezentos reais), sendo devida a sua percepção para pagamento de eventuais despesas com locomoção e refeição na cidade de seu domicílio, quando da participação em reuniões, eventos, comissões, atividades em favor do Sistema CONTER/CRTR's.

Art. 3º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER Nº 9/2024, de 30 de dezembro de 2024, estabelecer valor para **Jetons na monta de R\$ 444,35 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em reuniões presenciais. Os Jetons, em reuniões virtuais, R\$334,35(trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos);**

Art. 4º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER Nº 9/2024, de 30 de dezembro de 2024, estabelecer valor para **Diárias de Conselheiros na monta de R\$ 761,08 (Setecentos e sessenta e um reais e oito centavos);**

Art. 5º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER Nº 9/2024, de 30 de dezembro de 2024, estabelecer valor para **Diárias dos Empregados e Demais Convidados de R\$ 634,60 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);**

Art. 6º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER Nº 9/2024, de 30 de dezembro de 2024, estabelecer valor para **Diárias dos Agentes Fiscais na monta de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);**

Art. 7º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia – GO, 06 de janeiro de 2025.

**TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Diretora Presidente – CRTR 9ª Região**